



LEI Nº 5.956, DE 30 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre denominação de logradouro público:
Rua José Augusto Bernardo (*1923 +2004).


Autor: Ver. Arlindo Motta Paes

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ AUGUSTO BERNARDO, a atual "Rua H" do bairro Vista Alegre, com início na Rua Curió e término na Av. Juscelino Kubitschek.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 30 de maio de 2018.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete